



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 06/02/2026

DFD nº: 53/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para troca de óleo e aquisição de filtros.

Veículos: Diversos

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação refere-se à necessidade de pagamento de troca de óleo e aquisição de filtros para os veículos pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, é imprescindível a realização dos reparos necessários, de forma a garantir a retomada das atividades com segurança, evitar agravamento dos danos e preservar a integridade do patrimônio público, do condutor e dos pacientes. A manutenção corretiva, neste caso, é essencial para assegurar a disponibilidade do veículo e a continuidade dos atendimentos de transporte à população, que possuem consultas e tratamento em outros municípios, que em sua maioria, dependem única e exclusivamente do transporte e tratamento do SUS.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação:

. Ficha orçamentária nº **130: R\$ 670,00**

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21. (Pronto pagamento, devido a urgência dos serviços).

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Contratação é justificada pela necessidade de atendimento imediato, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a continuidade dos serviços, eficiência, segurança e interesse público.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 - DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretário Municipal de Saúde